



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

LEI Nº 5.144 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

EMENTA: Altera a redação do art. 1º da Lei 5.131 de 23 de outubro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo Primeiro da Lei Municipal nº 5.131 de 23 de outubro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao Orçamento Municipal no exercício de 2018, Crédito Especial e Suplementar no valor de R\$ 399.224,18 (trezentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), sendo o valor de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais) como crédito especial, incorporado ao orçamento pelo Contrato Repasse 01053278-88/2018/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA e o valor de 127.224,18 (cento e vinte sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), como crédito suplementar de contrapartida do município, que será remanejado de dotações orçamentárias já existentes, com a finalidade específica de cobrir as despesas do Projeto de Pavimentação de Ruas Urbanas neste município, conforme desdobramento a seguir:

Unidade Orçamentária:	02.009 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Função:	15 – Urbanismo
Subfunção:	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	0002 – Expansão da Infraestrutura Urbana

Subprograma:	0903 – Construção de acessos a diversos bairros da cidade
Proj/Ativ:	1092 – Construção de acessos a diversos Bairros da cidade
4000000000	Despesas de Capital (R\$ 399.224,18)
4000000000	Investimentos (R\$ 399.224,18)
4490000000	Aplicações diretas
4490510000	Obras e instalações (Fonte 01000: R\$ 127.224,18)
4490510000	Obras e instalações (Fonte 01024: R\$ 272.000,00)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
 Prefeito Municipal